



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1747

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1747

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.488/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.363/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRANGI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP,

FAZ SABER QUE DECRETA:

Artigo. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nomeado através do Decreto nº 3.363/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração em sua composição:

MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente	Marlene Andrade Colla Scardelato
Vice-Presidente	Silas Minichelli Colla
Tesoureira	Maria da Graça da Silva Ribeiro
Secretária	Elisa Helena Rossi Sarro

MEMBROS DO CONSELHO

Karina Scardelato E Silva Rg:22.929.772-9
Rodrigo Galego Busnardo Rg: 26.169.293 -8
Elimara Lilian Torchete Norvete. Rg 32.745.274-2
Edite Massaroppe Portezam Rg 4.575.892-X
Izaura Pereira Rg: 25.513.371-6
Luzia Magorno Rg: 22.027.892-1
Thiago Da Silva Ferreira Rg: 44.542.583-0
Elizandra Cristina De Souza Rg: 49.509.724
Luiz Gustavo Nicolletti Rg: 45.933.135-8
Vitorio Miola Rg: 99.613.320-5
Aline Regina Garillo Lazarini Rg: 33.568.767-2
Selenita Cristina Rissi Vieira Rg: 16.376.438-4
Donizete Godoy Rg: 22.622.731-5
Thiago Vicente De Matos Rg:48747479-X
Angelita Cadamuro Rg: 40.620.381-7
Eliana Cristina De Arruda Cadamuro Rg: 26.393.463-9
Rosa Maria Bravim Rg:18.807.615-3
Natália Cristina Pires Camargo Dias Rg: 42.182.224-7
Luciana Aparecida Penao Rg:33.568.771-4
Amélia Vicentina Minichelli Colla: 16.787.346
Miria Pegoraro. Camara 196.01310-0
Giofrance George Pereira. Rg: 34.767.478-1
Michele Bossolani Buck Pereira. Rg: 32.659.116-3

Lindalene Souza Dos Santos Rg: 47.520.648

Messias Damiao De Souza Rg: 42.182.223-5

Patricia Ferreira Da Silva Souza. Rg: 48.653.871

Luzia Graciano Rg:12.787.475-60

Kelly Carla Querico Gomes Rg: 32.833.305-0

Vanusa Aparecida Bento Guouhi Rg: 22.929.834-5

Silvane Lucia Pereira Moro Rg: 56.297.579-2

Priscila Da Silva Rg: 48.910.350-9

Cristhiane Aparecida Dicares Rg: 304.672.50-6

Mayra Garilio Cadamuro Rg: 28.949.906-9

Luciola Mendes De Campos Vieira. Da Silva Rg:28.487.957-5

Valeria Aparecida Bezerra Dias. Rg: 25.168.515-9

Helena Donizete Pavarini Gomes. Rg: 18.877.648-5

Leticia Villa Rg: 40.726.907

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.363/2022

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 03 de outubro de 2023.

OTÁVIO SCARDELATO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3506/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerado, a pedido, a partir do dia 05 de outubro de 2023, o funcionário público municipal **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, portador da CTPS nº. 0054737 - Série 00326 - SP., ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3226/2021, de 10 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

OTAVIO SCARDELATO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1747

Página 3 de 3

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços de 05/10/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e **M.C.M ROSA ME**

Objeto: registro de preço visando a aquisição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social referenciadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: O valor total da presente Ata é de **R\$ 109.080,00** (cento e nove mil e oitenta reais).

Assinam:

Dr. Otávio Scardelato – Prefeito Municipal

Milton César Marques Rosa – Proprietário

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

Fica autorizada a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, sediada na Qc SHCS CR 516, Bloco B, Asa Sul, nº 69, na cidade de Brasília/DF, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lote 8 conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 3.689,99, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

Dr. Otávio Scardelato
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

Fica autorizada a empresa FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 42.727.372/0001-64, sediada na Avenida Nereu Ramos, nº 33, Centro na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lote 7, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 3.050,00, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

Dr. Otávio Scardelato
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 23/2023.

Fica autorizada a empresa GLAUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS 33944304870, CNPJ nº 40.486.690/0001-55, sediada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 141, na cidade de Taquaral, Estado de São Paulo, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento dos Lotes 1,2,3 e 4, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 11.480,00, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

Dr. Otávio Scardelato
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

Fica autorizada a empresa JW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 42.019.236/0001-10, sediada na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 829, Mariano Procópio na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lotes 5, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 4.000,00, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

Dr. Otávio Scardelato
Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

Fica autorizada a empresa 48.660.412 REVENI CARMEN MILAN, CNPJ nº 48.660.412/0001-84, sediada na Rua Valentin Silva, nº 302, na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lote 6, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 2.459,96, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

Dr. Otávio Scardelato
Prefeito Municipal